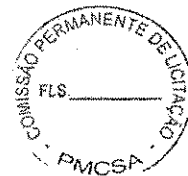




PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 010/FMS/2019

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO E MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de termo aditivo ao contrato de locação, cujo objeto consiste na **LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO À RUA PREFEITO JOSÉ ALBERTO DE LIMA, Nº 17, SANTO INÁCIO, CABO DE SANTO AGOSTINHO-PE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE ESPECIALIDADES VILA ROCA, DESTA MUNICÍPIO, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, referente ao Processo Administrativo n.º 143/FMS/2019, Processo Licitatório n.º 031/FMS/2019, Dispensa n.º 004/FMS/2019, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, com sede na Rua Manoel Queiróz da Silva, n.º 145, Térreo, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 11.168.783/0001-33, neste ato representado pelo seu Gestor, a Sra. **Juliana Vieira Fernandes**, brasileira, solteira, Odontóloga, portadora da Cédula de Identidade sob o nº 4.400.044 - SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o nº. 707.278.99449, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e a Sra. **MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade sob o nº. 2.476.130 - SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o nº 389.983.354-68, doravante denominada simplesmente **LOCADORA**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Ofício n.º 007/2020, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, datada de 07 de maio de 2020, na qual solicita a elaboração de Termo Aditivo referente à prorrogação do prazo juntamente com seu reajuste, notadamente em face à necessidade de continuação da prestação dos serviços.

Considerando que o Contrato n.º 010/FMS/2019, foi celebrado em 20 de maio de 2019, pelo período de 12 (doze) meses, encontrando-se em vigência até o dia 20 de maio de 2020, no valor inicial e atual de **RS 60.000,00 (sessenta mil reais)**.

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 010/FMS/2019, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando a previsão do artigo 65, parágrafo 8º da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Quinta do Contrato n.º 010/FMS/2019, que possibilitam o devido reajustamento do valor contratual, pactuado entre as partes, onde o índice utilizado será o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Considerando que consta anexada ao Ofício supracitado a devida Nota de Empenho n.º 598, datada de 07 de maio de 2020, no valor de R\$ 37.546,30 (trinta e sete mil, quinhentos e quarenta e seis reais e trinta centavos), devendo ser feita a complementação de valor para que se atinja o valor mensal reajustado de R\$ 5.119,95 (cinco mil, cento e dezenove reais e noventa e cinco centavos), pare fazer face a presente prorrogação de prazo contratual, totalizando o valor de R\$ 61.439,40 (sessenta e um mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta centavos).

Considerando, por fim, que a prorrogação contratual será por mais um período de 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 20 de maio de 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CLÁUSULA PRIMEIRA – FUNDAMENTO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57 e 65, da Lei nº. 8.666/93, notadamente ante ao Ofício nº. 007/2020, datado de 07 de maio de 2020, oriunda do Fundo Municipal de Saúde, que fazem parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – OBJETO

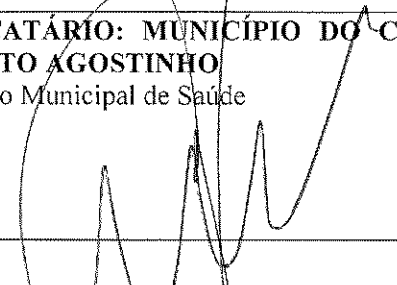

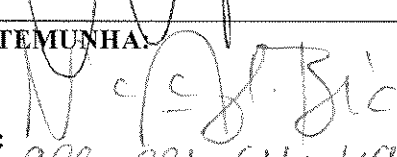

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 20 de maio de 2021 e juntamente com o reajuste de valor do contrato, a qual estipula como índice de reajuste contratual o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições do Contrato que não foram alteradas no todo ou em parte por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2020.

LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO Fundo Municipal de Saúde 	LOCADORA: MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA 
TESTEMUNHA:  CPF: 988.881.014-49	TESTEMUNHA:  CPF: 038.968.304-30

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE CABO DE SANTO AGOSTINHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE, através do **Fundo Municipal de Saúde**, por seu representante legal – RECONHECE e RATIFICA o **1º Termo Aditivo ao Contrato n° 010/FMS/2019, Processo Administrativo n° 143/FMS/2019, Processo Licitatório n° 031/FMS/2019, Dispensa n° 004/FMS/2019, Natureza do Objeto**: Prazo e Reajuste - **Tramitação**: 2º CPL – **Descrição do Objeto**: Prorrogação de prazo contratual, por mais 12 meses, passando seu termo final para o dia 20 de maio de 2021, juntamente com o reajuste de valor contratual. **Locador**: **MARDÔNIO DE CARVALHO PEDROSA**, inscrito no CPF/MF sob o n° 389.983.354-68, **Valor Total**: R\$ 60.000,00, **Vigência n° 12 meses**.

Cabo de Santo Agostinho/PE, 20 de maio de 2020.

JULIANA VIEIRA FERNANDES
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Maria Amélia Lemos do Monte Câmara
Código Identificador: EAB428CA

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/06/2020. Edição 2611
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>